# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO LEI FEDERAL Nº 13.460, 26/06/2017 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2019

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE - 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE – RS

SEDE: AVENIDA INDUSTRIAL, Nº. 540, CENTRO, VISTA ALEGRE-RS

CEP: 98.415-000

TELEFONE: (55) 3730-1122

E-MAIL OUVIDORIA: https://camarava.com.br/site/ouvidoria

### APRESENTAÇÃO

### A Câmara Municipal de Vista Alegre

A Câmara Municipal de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso do Município de Vista Alegre - RS, por força das Constituições Federal, Estadual, da Lei Orgânica e Regimento Interno, o Poder Legislativo é composto por 09 (nove) Vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Plenário da Câmara, composto pelos Vereadores em exercício, é o Órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal. A Câmara também possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao Município.

As Sessões Ordinárias acontecem durante o ano legislativo – de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro, ocorrendo na 2º segunda-feira de cada mês, as 19 horas, sendo que o número de Sessões Ordinárias Legislativas durante o mês será de 03 (três) e, reunindo-se extraordinariamente sempre que necessário.

#### **MESA DIRETORA 2022**

Presidente: ANDREIA MARIA PIAIA

Vice-Presidente: VILSON ALBINO ZANATTA

1º Secretário: JAIRTON DE CEZARO

2º Secretário: ELCIO FRANCISCO BASSO

#### VEREADORES DA LEGISLATURA 2021/2024

ANDREIA MARIA PIAIA - MDB
CELIO ANTUNES DE ANDRADE - PT
CRISTIAN RITTER DALLASTA - PROGRESSISTAS
EDUARDO DAL PIVA - PT
ELCIO FRANCISCO BASSO - PROGRESSISTAS
ELSA REGINA VICENTINI VARGAS - PT
JAIRTON DE CEZARO - MDB

### NELSON ROSA DE SOUZA - MDB VILSON ALBINO ZANATTA – PROGRESSISTAS

### **COMISSÕES PERMANENTES 2022**

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – Vilson Albino Zanatta Secretário – Elcio Francisco Basso Relator – Elsa Regina Vicentini Vargas

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente – Jairton de Cezaro Secretário – Vilson Albino Zanatta Relator – Celio Antunes de Andrade

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – Nelson Rosa de Souza Secretário – Cristian Ritter Dallasta Relator – Celio Antunes de Andrade

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

Presidente – Elcio Francisco Basso Secretário – Jairton de Cezaro Relator – Elsa Regina Vicentini Vargas

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO:

A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados pela Ouvidoria Municipal, as formas de acesso a esses serviços, bem como, seu compromisso com a qualidade de atendimento.

# O QUE É A OUVIDORIA MUNICIPAL?

A Ouvidoria Municipal é um canal de comunicação entre o cidadão e a Administração.

Ela tem previsão na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05.11.2014 e pela Resolução Legislativa nº 001/2019, de 19 de junho de 2019.

#### **SERVIÇOS OFERECIDOS:**

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, que podem ser solicitações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios e, encaminha à Secretaria competente ou ao responsável pela informação, que responderá no prazo legal.

### AS MANIFESTAÇÕES SE CLASSIFICAM COMO:

**Sugestão:** através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

**Elogio:** através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

**Solicitação:** esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

**Reclamação:** meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

**Denúncia:** comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

QUAIS DADOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO:

Ao preencher o Formulário de Manifestação Físico, deverá informar os seguintes dados: Nome completo, CPF, e-mail, telefone, cidade/UF, tipo de manifestação, escrever a mensagem, colocar data e assinar.

Ao preencher o Formulário de Manifestação no Site Oficial da Câmara www.camarava@gmail.com no Link Ouvidoria, você deve preencher os Dados Cadastrais nos campos específicos solicitados para o acompanhamento da demanda e, caso seja uma denúncia e você não queira preencher todos os Dados Cadastrais, deverá apenas colocar o número de inscrição do CPF e um e-mail, para que a resposta possa ser encaminhada, conforme Art. 10-A § 1º da Lei N.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos diretos do usuário dos serviços públicos da administração pública,

### MEIOS PARA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO:

- **OUVIDORIA**: disponibilizado no site da Câmara Municipal www.camarava@gmail.com no link Ouvidoria;
- **PESSOALMENTE**: na Sede da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa.

## ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DA MANIFESTAÇÃO:

- 1 RECEBIMENTO das manifestações, avaliação do conteúdo e, se necessário, reclassificação do tipo de manifestação;
- 2 ENTREGA DE RECIBO ou PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÃO ao usuário;
- 3 ENCAMINHAMENTO ao setor responsável para resposta ou providência em até 20 dias, prorrogável uma única vez por igual período;
- 4 ENVIO DA RESPOSTA, da decisão da administração ao cidadão (ciência) ou INFORMAÇÃO ao cidadão sobre os encaminhamentos, no caso de prorrogação do prazo.
- 5 ARQUIVAMENTO após conclusão das manifestações.

# PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo para resposta é de até **30 dias**, **prorrogáveis** por mais **30 dias**, com **justificativa**. Se não for possível responder de forma conclusiva neste prazo, a Ouvidoria **informará** através de resposta intermediária o cidadão, os encaminhamentos feitos, podendo solicitar novas informações.

A contagem do prazo será feita a partir do dia posterior ao pedido. O pedido feito após as 16:30 será considerado como realizado no dia útil seguinte, para fins de contagem do prazo. Se o prazo final cair no final de semana ou feriado, será prorrogado para o dia útil seguinte.

#### TEMPO DE ESPERA NO ATENDIMENTO:

O atendimento se dará de forma imediata. No caso de haver mais pessoas para atendimento, será observada a ordem de chegada.

#### PRIORIDADES NO ATENDIMENTO:

Será proporcionado atendimento prioritário aos idosos (maiores de 60 anos), as gestantes e às pessoas com deficiência.

#### COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE ATENDIMENTO:

Poderão ser realizadas pesquisas de satisfação, a serem regulamentadas, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços, que levantarão:

- a satisfação do usuário com o serviço prestado;
- a qualidade do atendimento;
- o cumprimento dos compromissos e prazos estabelecidos;
- a quantidade de manifestações no período; as melhoria da prestação dos serviços.

#### RELATÓRIO DE GESTÃO:

Anualmente será elaborado um Relatório de Gestão consolidando as informações recebidas, analisadas e respondidas.

## ACESSO À INFORMAÇÃO:

Para fazer pedidos solicitando dados, documentos, arquivos, entre outros, existe o Portal de Acesso à Informação, canal específico disponível no sitio eletrônico do município, no menu Serviço ao Cidadão – Acesso a Informação.

As solicitações de Acesso à Informação estão regulamentadas pela Lei Federal nº 12.527/2011.

### CANAIS DE INFORMAÇÃO:

Telefone: (55) 3730 1122

E-mail: <a href="mailto:legislativova@gmail.com">legislativova@gmail.com</a> Site: <a href="https://camarava.com.br">https://camarava.com.br</a>

Presencial: Avenida Industrial, nº 540, Centro, Vista Alegre-RS, CEP: 98415-000